

Estudo Técnico Preliminar 11/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.001086/2022-66

2. Descrição da necessidade

2.1 Em virtude das demandas por elaboração de orçamentos de obras, foi realizada uma pesquisa de mercado acerca de sistemas que possibilitem automatização de etapas nessa atividade, visto que a SEINFRA/UFJ conta com um número reduzido de servidores. A Lei 8666/1993 exige que, em processos licitatórios, sejam demonstrados Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI e Composição dos custos Unitários. Atualmente a SEINFRA/UFJ elabora todos esses itens de forma manual, realizando as pesquisas item a item através das teclas de atalho Ctrl+F.

2.2 Essa tarefa se torna por vezes ineficiente, uma vez que diante do quantitativo de itens das Planilhas Orçamentárias ocorrem erros de preenchimento que geram retrabalho e conferências item a item.

2.3 Outra dificuldade encontrada pela equipe da SEINFRA/UFJ está relacionada à compatibilização de bancos de dados. O decreto 7983/2013 institui as Tabelas Referenciais SINAPI como a regra para elaboração de orçamento de Obras Públicas, no entanto determina que diante da impossibilidade de se utilizar a base SINAPI, pela inexistência de serviços específicos, pode-se utilizar outras Bases de dados Oficiais, desde que aprovadas pela Administração. (Artigos 3 e 5 do decreto 7983/2013). A SEINFRA/UFJ utiliza, além da base SINAPI, a base de dados da AGETOP /GOINFRA. Logo seria necessária a realização de compatibilização de bases de dados para que em uma mesma planilha orçamentária não ocorra a incidência de dois insumos iguais, mas com preços diferentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEINFRA/UFJ	Gabriel Fernandes Sousa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Sistema de gerenciamento de orçamento de obras

4.2 Atualização automática das bases referenciais comumente utilizados pela SEINFRA na orçamentação de obras.

4.3 Realização de compatibilização de bancos de dados, de modo que não haja na mesma planilha dois insumos com preços diferenciados.

4.4 Software online, para que os dados sejam armazenados na nuvem e estejam disponíveis à qualquer momento.

4.5 Possibilidade de várias contas editarem o mesmo orçamento em tempo real.

4.6 Sistema com possibilidade de realizar programação das fases da obra, de modo a se definir o cronograma e duração da mesma, mediante coeficientes de produtividade da mão de obra empregada nos serviços.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A equipe de planejamento realizou levantamento de mercado e encontrou alguns sistemas relacionados à orçamentação de obras: OrçaFascil, 90COMPOR, Arquimedes e i9Orçamentos.

5.2 Os sistemas OrçaFascil, 90COMPOR e i9Orçamentos permitem a criação de uma conta para testar os sistemas por meio de versões limitadas.

5.3 Verificou-se que o Sistema OrçaFascil e 90COMPOR possuem em seus bancos de dados bases adicionais como por exemplo AGETOP, ORSE, SETOP (base comumente utilizada pela SEINFRA/UFJ em orçamento de obras).

5.4 Não foi constatado nos sistemas 90COMPOR e i9Orçamentos a possibilidade de compatibilização automática de bancos de dados, visando ao atendimento dos artigos 3 e 5 do decreto 7983/2013, não justificando assim o investimento nestes para as necessidades do SEINFRA.

5.5 A compatibilização de bancos de dados (utilizar apenas os coeficientes de produtividade de outras bases, no entanto utilizando sempre o preço referencial SINAPI) do sistema OrçaFascil se mostrou mais eficiente, uma vez que a própria plataforma informa quais insumos devem ser modificados para a base SINAPI.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Sistema utilizado para realização de orçamento de obras.

6.2 Bases referenciais comumente utilizada por órgãos públicos em orçamento de obras.

6.3 Possibilidade de compatibilização das bases de dados, considerando-se encargos sociais de uma única referência.

6.4 Sistema online.

6.5 Extração de relatórios de composições unitárias analíticas, curva ABC, e elaboração do planejamento das etapas e duração da obra.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Será realizada a contratação de 1 locação de software por um período de 2 ano, no entanto informa-se que a mesma possibilita a utilização por 5 usuários.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 O Sistema OrçaFascil é dividido em módulos.

8.1.1 Módulo Orçamento: R\$ 1.998,00 (24 meses).

8.1.2 Módulo Bases Adicionais: R\$ 1.598,00 (24 meses).

8.1.3 Módulo Planejamento de Obras: R\$ 1.998,00 (24 meses)

8.2 Logo o valor anual do sistema é de **R\$ 5.594,00** (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais), sendo permitida a criação de 5 logins de acesso à plataforma.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não há possibilidade de divisão do objeto pois é necessário contratar a locação de todas as funcionalidades existentes no software.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Item previsto no PGC 2021/2022, conforme item 4876, código 24333 do Relatório Final do Plano Anual de Contratação - PAC 2022.

12. Resultados Pretendidos

12.1 Pretende-se com a aquisição do sistema, melhorar a qualidade dos orçamentos da SEINFRA/UFJ, no que se refere à apresentação dos relatórios.

12.2 Melhorar a interação entre as equipes multidisciplinares da SEINFRA/UFJ, visto que é possível que vários usuários editem o mesmo orçamento ao mesmo tempo.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento entende que a contratação é viável, visto que se trata de um sistema que trará eficiência à SEINFRA/UFJ

16. Responsáveis

GABRIEL FERNANDES SOUSA

Engenheiro Civil